



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



ATO DO PRESIDENTE Nº 1120 , DE 1995

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do Artigo 38 da Lei Federal 8.112/90 e conforme consta do Processo nº 001.456/95-CLDF,

RESOLVE:

DISPENSAR **ANTÔNIO GERALDO FILHO**, matrícula nº 11.429-48, dos encargos de substituto eventual de Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Taquigrafia da Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário da Diretoria Legislativa da Terceira Secretaria.

Brasília, 28 de Abril de 1995.

Deputado **GERALDO MAGELA**

Presidente